



PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 432 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

*Autorização publicação no Diário
Da Prefeitura*

03, 03, 2021

Assessoria de Comunicação

"Dispõe sobre a designação da Superintendente da Companhia Municipal de Transporte e Trânsito, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DECOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado, o Superintendente da Companhia Municipal de Transporte e Trânsito Interino, o senhor **RAIMUNDO NONATO DA CRUZ SOUZA**, CPF nº 619.704.841-87, para exercer as atribuições de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito – FMTT. Conforme preceitua o art. 7 da Lei 823/2009.

Parágrafo Único – Em razão dessa nomeação fica o Superintendente da Companhia Municipal de Transporte e Trânsito interino autorizado a alterar e gerenciar senhas bancárias, assinar cheques e processos de despesas.

Art. 2º- É vedado ao Ordenador de Despesas autorizar a execução de despesas sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para atender ao requisitado, observando-se, inclusive, as disposições da Lei Municipal nº1.772/2020.

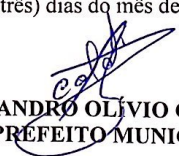
Art. 3º- O Ordenador de Despesas responderá de forma administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.

Art. 4º- O Ordenador de Despesas no último ano de exercício de mandato do Chefe do Poder Executivo observará o que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 6º- Revogam - se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DECOBERTO - GO, aos 03 (três) dias do mês de março de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL